



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1044/2022

De 10 de novembro de 2022.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Em decorrência do feriado da Proclamação da República, que ocorre dia 15/11/2022 (terça-feira), fica decretado ponto facultativo no dia 14/11/2022, com retorno do expediente no dia 16/11/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Negro – SC, 10 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 10 de novembro de 2022.